



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria FF/DE N°53/2014	
Assunto: Prorrogação de prazo da sindicância averiguatória para apuração de abuso de autoridade por parte de funcionário Proc. FF N° 417- NIS 1737940	Data de emissão:07/03/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à sindicância acima epigrafada.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 07/03/2014.

São Paulo, 07 de março de 2014.

OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo

MCGR/mcgr

